

## INFORME SARAMPO – NITERÓI 09/09/2022

### Contextualização

Em 2016 o Brasil recebeu o certificado de eliminação da circulação do vírus do sarampo pela OMS, declarando a região das Américas livre desta doença. Após registrar casos de sarampo desde 2018, o Brasil **perdeu a certificação de país livre da doença** em março de 2019.

Em Niterói, observa-se o aumento progressivo do número de casos de Sarampo notificados a partir de 2017 (**Tabela 1**). Entre os residentes, no ano de 2019 e 2020 foram confirmados laboratorialmente 12 e 77 casos, respectivamente (**Tabela 2**).

**Tabela 1** – Distribuição dos casos notificados de Sarampo em Niterói segundo município de residência, no período de 1º de jan 2012 a 23 ago 2022.

Município de Residência	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Belford Roxo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Duque de Caxias	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Itaboraí	0	0	0	0	0	0	0	2	10	0	0	12
Maricá	0	0	0	0	0	0	5	2	5	0	0	12
Niterói	0	1	0	0	0	3	22	43	130	2	2	203
Nova Iguaçu	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	1	6
São Gonçalo	0	0	0	0	0	0	13	25	42	1	1	82
Saquarema	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>40</b>	<b>77</b>	<b>191</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>319</b>

Fonte: SinanNet/COVIG/NITEROI  
Dados atualizados em 23/08/2022, sujeitos à alteração.

No período de 2012 a 2022 foram notificados 214 casos em residentes de Niterói, com aumento importante nos anos de 2018, 2019 e 2020. No ano de 2020 foi registrado o maior número de casos confirmados (**Tabela 2**).

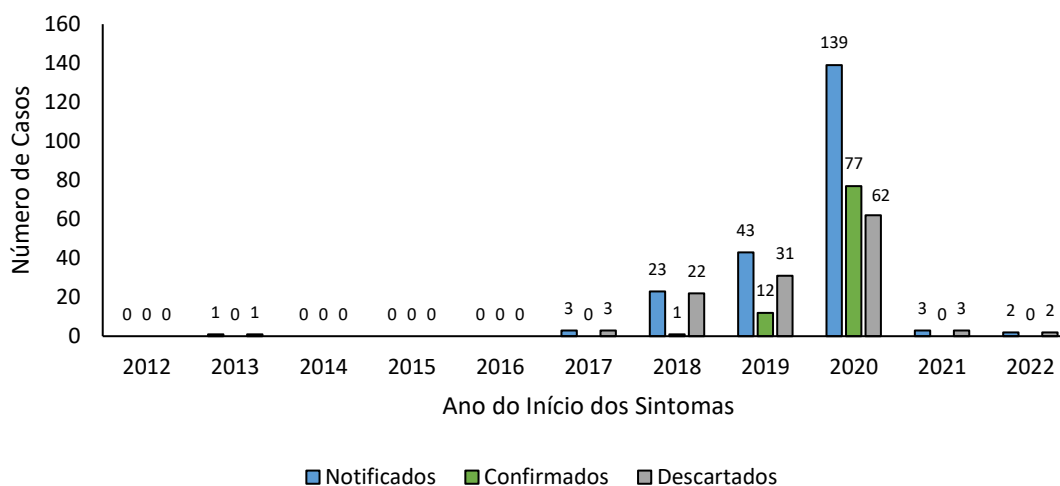
**Tabela 2** – Distribuição dos casos notificados de Sarampo em residentes de Niterói segundo a classificação final e ano de início dos sintomas no período de 1º de jan 2012 a 23 ago 2022.

Ano do Início dos Sintomas	Notificados	Confirmados	Descartados
2012	0	0	0
2013	1	0	1
2014	0	0	0
2015	0	0	0
2016	0	0	0
2017	3	0	3
2018	23	1	22
2019	43	12	31
2020	139	77	62
2021	3	0	3
2022	2	0	2
<b>Total</b>	<b>214</b>	<b>90</b>	<b>124</b>

Fonte: SinanNet/COVIG/VIPACAF/FMS-NITEROI  
Dados atualizados em 23/08/2022, sujeitos à alteração

Observação: Foram notificados 11 casos de residentes atendidos e notificados em outros municípios (fluxo de retorno).

**Gráfico 1** – Distribuição dos casos notificados de Sarampo em residentes de Niterói segundo a classificação final e ano de início dos sintomas no período de 1º de jan 2012 a 23 ago 2022.



Fonte: SinanNet/COVIG/VIPACAF/FMS-NITEROI  
Dados atualizados em 23/08/2022, sujeitos à alteração

**Tabela 3** – Distribuição dos casos confirmados de Sarampo em residentes de Niterói segundo sexo e faixa etária, no período de 1º de jan 2012 a 23 ago 2022.

Faixa Etária	Masculino		Feminino		Total
	n	%	n	%	
<b>Menor 1 ano</b>	3	6,0%	4	10,0%	<b>7</b>
<b>5 a 9 anos</b>	0	0,0%	1	2,5%	<b>1</b>
<b>10 a 14 anos</b>	1	2,0%	1	2,5%	<b>2</b>
<b>15 a 19 anos</b>	17	34,0%	6	15,0%	<b>23</b>
<b>20 a 29 anos</b>	19	38,0%	18	45,0%	<b>37</b>
<b>30 a 39 anos</b>	5	10,0%	8	20,0%	<b>13</b>
<b>40 a 49 anos</b>	3	6,0%	2	5,0%	<b>5</b>
<b>50 a 59 anos</b>	2	4,0%	0	0,0%	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>100,0%</b>	<b>40</b>	<b>100,0%</b>	<b>90</b>

Fonte: SinanNet/COVIG/NITERÓI

Dados atualizados em 23/08/2022, sujeitos à alteração.

As faixas etárias entre 15 a 29 anos apresentaram maior registro de casos confirmados (66,7%), com predominância do sexo masculino (55,5%) (**Tabela 3**).

## Imunização

A cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunização/Ministério da Saúde para a segunda dose da vacina tríplice viral (D2) corresponde 95% da população da faixa etária de 1 a 2 anos. Em Niterói a cobertura vacinal apresentou queda a partir de 2016, e atualmente ainda se encontra abaixo do que é preconizado para evitar a transmissão da doença.

Após a reintrodução do vírus no país em 2018, o Ministério da Saúde reforçou ações de intensificação da vacinação contra o vírus no país. A Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro, juntamente com as Secretarias Municipais de Saúde realizaram a campanha “*RJ SEM SARAMPO*” em 2020. Foram implementadas medidas emergenciais para contenção do avanço da doença, buscando aumentar a cobertura vacinal da população na faixa etária de 6 meses a 59 anos de idade. A Campanha Estadual de Intensificação de Vacinação contra o Sarampo foi realizada no período de 13 de janeiro a 13 de março de 2020.

Diante do aumento significativo dos casos do novo Coronavírus a nível mundial a campanha não alcançou a adesão esperada, principalmente por conta do decreto da Organização Mundial de Saúde sobre a Pandemia e a intensificação das medidas de isolamento social, que dificultaram ainda mais o sucesso da estratégia de vacinação.

A partir das mudanças no cenário epidemiológico da pandemia, flexibilização das medidas de isolamento e as contínuas comunicações para a população acerca da importância da vacinação, foi possível aumentar a captação da população alvo durante o segundo semestre de 2020, impactando também a cobertura do ano de 2021 na faixa etária de 1 a 2 anos (**Tabela 4**).

**Tabela 4** – Cobertura Vacinal da Tríplice Viral (D1 e D2) no município de Niterói no período de janeiro 2011 a julho 2022 na população de 1 a 2 anos

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>D1</b>	150,49	84,51	89,76	120,34	89,87	102,86	82,94	91,28	78,39	107,70%	143,83%	32,51
<b>D2</b>	-	-	55,70	88,93	81,48	56,46	51,55	57,63	65,83	69,56%	81,14%	18,00

Fontes: Tabnet Datasus (Cobertura Vacinal de 2011 a 2014); SI-PNI (Cobertura Vacinal de 2015 a 2019); e-SUS APS (Cobertura Vacinal de 2020, 2021 e 2022), dados extraídos em 30/08/2022 por COVIG/VIPACAF/FMS.

População utilizada pelo Tabnet Datasus e SI-PNI nos anos de 2011 a 2019: 6011.

População utilizada nos anos de 2020 a 2022 : crianças de 1 a 2 anos pelo :

(Fonte: [http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/webtabx.exe?populacao/pop\\_populacao\\_estimada.def](http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/webtabx.exe?populacao/pop_populacao_estimada.def))

São consideradas **doses válidas**, as doses de vacina tríplice viral administradas a partir de 12 meses de idade.

### Ações de vigilância

Frente a circulação do sarampo no Brasil, o Ministério da Saúde ativou, em 8 de agosto de 2022, a Sala de Situação para monitoramento da situação epidemiológica do País. Neste contexto, é imprescindível, logo no primeiro atendimento do paciente, a coleta da amostra do sangue, urina e *swab* combinado de naso e orofaringe. A notificação dos casos suspeitos em até 24 horas é obrigatória, possibilitando a adoção das ações de vigilância em tempo hábil.

As unidades de saúde (públicas e privadas) devem estabelecer protocolos para o acolhimento dos casos suspeitos de **Doenças Exantemáticas Febris - Sarampo/Rubéola** a fim de providenciar o isolamento dos mesmos, evitando o contato com as demais pessoas que estejam no mesmo ambiente.

O Sarampo é doença de notificação compulsória, todos os casos suspeitos devem ser notificados imediatamente para o e-mail [notificasaudeniteroi@gmail.com](mailto:notificasaudeniteroi@gmail.com) , garantindo que a investigação seja iniciada de imediato e as medidas de controle sejam adotadas em até 48 horas após a notificação. Ressaltamos que o fato do indivíduo ser vacinado não exclui a suspeita da doença.

### **Descrição do procedimento frente a um caso suspeito de Doenças Exantemáticas Febris - Sarampo/Rubéola**

#### **Ações da Rede de Atenção à Saúde (RAS)**

A. Notificar imediatamente todo caso suspeito de sarampo e rubéola em até 24 horas.

A.1 Preencher adequadamente a ficha de notificação/investigação do caso, com informações legíveis e completas. Encaminhar para o e-mail [notificasaudeniteroi@gmail.com](mailto:notificasaudeniteroi@gmail.com)

B. Investigar em até 48 horas após a notificação.

C. Coletar amostras.

C.1 - É imprescindível assegurar a coleta de amostras de sangue, swab de nasofaringe, orofaringe e urina de casos suspeitos, sempre que possível, no primeiro atendimento ao paciente.

C.2 - Uma segunda amostra poderá ser solicitada de 15 a 25 dias após a primeira coleta.

C.3 - Após a notificação as amostras serão recolhidas pelo motorista da COVIG e encaminhadas ao Lacen-RJ, acompanhado de cópia da Ficha de Notificação/Investigação de Doenças Exantemáticas Febris Sarampo/Rubéola devidamente preenchida.

### **Ações da Atenção Primária a Saúde:**

As ações serão desenvolvidas pela Atenção Primária a Saúde de forma integrada com a Vigilância Epidemiológica do município.

- A. Realizar bloqueio vacinal seletivo em até 72 horas após a notificação.
- B. Realizar busca retrospectiva de casos suspeitos, nos últimos 30 dias, a partir da data do exantema do primeiro caso confirmado.
- C. Realizar busca ativa de casos suspeitos nos serviços de saúde.
- D. Acompanhar os contatos de casos suspeitos ou confirmados por 30 dias.
- E. Realizar relatório da visita domiciliar conforme documento em anexo.
- F. Encerrar todos os casos.

**Lembramos que as medidas de controle devem ser iniciadas independentemente da confirmação laboratorial**

### **Contato:**

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVIG  
Avenida Amaral Peixoto, 171 sala 302 – Centro – Niterói  
Telefones: 2719-4491 / 2620-6831  
E-mail: [covig.niteroi@gmail.com](mailto:covig.niteroi@gmail.com)

### **Referências Bibliográficas:**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância em Saúde: volume 1** /Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia e Serviços. -1. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro. **Boletim epidemiológico 001/2020: Sarampo, janeiro/2020, Semanas Epidemiológicas: 01 a 52/2019**. Subsecretaria de Vigilância em Saúde, Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Coordenação de Vigilância Epidemiológica, Gerência de doenças Imunopreveníveis, RJ, dezembro de 2019.